



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 55

Em 29 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Ver. PAULO SANDRO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de
BARRA MANSA – RJ

Senhor Presidente,

Informamos que resolvemos vetar o artigo 5º, segundo despacho do Sr.º Prefeito, referente a mensagem nº 17/2023, de autoria do Executivo, que “Modifica o adicional de magistério previsto no inciso I, do art. 15 da Lei 4468/2015 e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

RAZÕES DO VETO

- 1 – Da Mensagem 17/2023: Modifica o adicional de magistério previsto no inciso I, do art. 15 da Lei 4468/2015 e dá outras providências.
- 2 – O Chefe do Executivo entendeu que o artigo 5º do projeto não atendia o melhor interesse público.
- 3 - Desta forma, opto pelo veto ao artigo mencionado, pelo motivo supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de agosto de 2023.


RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito